



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1466/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FRANCIELE RAQUEL FAVATO FIORELLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 26 de outubro de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora FRANCIELE RAQUEL FAVATO FIORELLI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.079.412-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.746.039-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de NUTRICIONISTA, nomeada através da Portaria nº. 141/2010 de 08 de março de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de outubro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2635 Página 114-115 Ano: XI

Data: 28/10/2022

residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, nomeada através da Portaria nº. 398/2018 de 02/05/2018.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de outubro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:627DE4ED

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 172/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS ADMINISTRATIVAS
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO

o feriado dedicado ao Funcionário Público, no dia 28 de outubro de 2022 sexta-feira (Municipal);

o feriado dedicado ao Dia do Evangélico, no dia 31 de outubro de 2022 (Municipal).

DECRETA.

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 28 de outubro de 2022 (sexta-feira) e 01 de novembro de 2022 (terça-feira).

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas, Defesa Civil, Guarda Municipal e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º A Rede Municipal de Educação terá expediente normal no dia 28 de outubro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:732F9482

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1465/2022

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS)
MESES A SERVIDORA MARA DE AZEVEDO
DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
o Parecer Jurídico;
o Protocolo Servidor e-056/2022

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 13 de outubro de 2022, à servidora **MARA DE AZEVEDO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.015.172-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 047.255.839-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 124/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença Especial de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 22/06/2017 a 21/06/2022 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de outubro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:7ECA5C59

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1466/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA FRANCIELE RAQUEL
FAVATO FIORELLI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 26 de outubro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FRANCIELE RAQUEL FAVATO FIORELLI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.079.412-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.746.039-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 141/2010 de 08 de março de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de outubro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:4FF83CE5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1467/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 26 de outubro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.963-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 074.577.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 111/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de outubro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:815C5985

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº112/2022 PMI-
PROCESSO 244/2022

SOLICITANTE:
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA, SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO

Ao Senhor Prefeito:

Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, que preveem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de empresa para aquisição de água mineral e bebida isotônica, para a Secretaria de Administração Pública, Segurança e Desenvolvimento do município de Iporã/Pr.

Objeto

Contratação da empresa **QUEIROZ & KOTRICH LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.636.683/0001-00, no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), para aquisição de água mineral e bebida isotônica, para a Secretaria de Administração Pública, Segurança e Desenvolvimento do município de Iporã/Pr., determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	12.000	UND	ÁGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	R\$ 1,20	R\$ 14.400,00
2	640	UND	BEBIDA ISOTONICO 500 ML	R\$ 5,00	R\$ 3.200,00

2. Justificativa

Justifica tal aquisição uma vez que a aquisição de água mineral e bebida isotônica será destinada à atender as necessidades da Secretaria de Administração Pública, Segurança e Desenvolvimento do município de Iporã/Pr.

Deve ficar claro que mesmo com a urgência na aquisição de água mineral e bebida isotônica, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

3. Condições de pagamento

A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

4. Orçamento

As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.

5. Valor

O valor total do presente objeto é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) em água mineral e bebida isotônica.

Iporã/PR, 27 de outubro de 2022

RENAN GUSTAVO BORGES

Secretário Municipal De Administração Pública, Segurança E Desenvolvimento

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:73357EFA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 262/2022.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: C. ROCHA-SISTEMAS E PRODUTOS DE PAPELARIA.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de lixeiras, para a Secretaria de Infra Estrutura Urbana do Município de Iporã-Pr.

Valor Total: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

Vigência: 27/10/2022 à 27/12/2022.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 241/2022 e Dispensa nº 111/2022.

Iporã-Pr. 27 de Outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5388D784

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2022.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 004/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	ALUGALILA-USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.750.965,82
2	CONSTRUTORA LONGUINI LTDA	R\$ 1.742.784,81

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada, para interposição de recurso.

(IPORÃ), 27 de Outubro de 2022.